



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2024

Contrato nº 257/2024

Processo Licitatório nº 009/2024

Ata de Registro de Preços nº 042/2024

Pregão nº 001/2024/SRP/FMS

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 257/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

O **Fundo Municipal de Saúde** de Santana do Araguaia-PA, CNPJ (MF) **12.835.008/0001-57**, com sede na Av. Henrique Vita, s/nº – Rodoviário, Santana do Araguaia – PA, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde a Sra.^a Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti, portadora do CPF nº 770.683.512-04, residente na Rua Paulo de Oliveira s/nº, Bairro Bel recanto, em Santana do Araguaia – PA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA.** inscrita no CNPJ nº **14.229.621/0001-56**, estabelecida na Av. NAGIB MUTRAN, nº 448, Quadra 19, lote 02-B, Cidade Nova, CEP: 68.501-570, Marabá – PA. Telefone (94)3323-2427, e-mail licitacao@ortomedicamba.com.br neste ato representada por **CARLOS AUGUSTO BARROS NOGUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3234058 SSP-PA e do CPF: 668.119.962-34, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 351-A, Liberdade, CEP: 68.501-120, Marabá – PA., tendo em vista o que consta no Processo nº 009/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e decreto, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 001/2024/SRP/FMS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, para suprir as necessidades do Hospital Municipal São Francisco de Assis, Laboratório Municipal São Francisco de Assis, CAPS, Maternidade Municipal de Saúde de Santana do Araguaia - PA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 001/2024/SRP/FMS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
------------	------	-------	------	------	-------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

	ACETATO DE CIPROTERONA 50 MG - ANDROCUR OU EQUIVALENTE -	UNIAO				
4	(0268077)	QUIMICA	600	CPR	R\$ 3,59	R\$ 2.154,00
	ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL 400MG - EMAMA® OU EQUIVALENTE -	EUROFAR				
6	(0329610)	MA	150	CPR	R\$ 0,46	R\$ 69,00
28	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG - (0267505)	BIOLAB	25000	CPR	R\$ 0,85	R\$ 21.250,00
	ADENOSINA 3 MG/ML SOLUÇÃO	HIPOLABO				
31	INJETÁVEL 2ML - (0278281)	R	300	AMP	R\$ 12,36	R\$ 3.708,00
37	ALOGLIPTINA 25 MG - (0436169)	TAKEDA	180	CPR	R\$ 5,28	R\$ 950,40
39	ALPRAZOLAM 1 MG - (0271356)	EMS	180	CPR	R\$ 0,12	R\$ 21,60
	AMICACINA SULFATO 250 MG/ML					
43	SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML - (0268381)	TEUTO	300	AMP	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00
	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 10 MG - AMYTRIL OU EQUIVALENTE -					
50	(0434111)	CRISTALIA	360	CPR	R\$ 0,14	R\$ 50,40
	ANLÓDIPINO BESILATO + BENAZEPRILA CLORIDRATO 5 MG + 20					
63	MG - (0394917)	BIOLAB	90	CPR	R\$ 3,38	R\$ 304,20
		SANDOZ				
	ATENOLOL + CLORTALIDONA 50MG + 12,5MG - (0270792)	DO				
66		BRASIL	180	CPR	R\$ 0,13	R\$ 23,40
	ATORVASTATINA CÁLCICA 40 MG - (0268082)					
71		EMS	1500	CPR	R\$ 0,47	R\$ 705,00
	AZATIOPRINA 50 MG - IMURAN® OU	ASPEN				
73	EQUIVALENTE - (0268083)	PHARMA	360	CPR	R\$ 1,48	R\$ 532,80
	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 400MCG/ML SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO FLACONETE 2ML - CLENIL®					
77	A OU EQUIVALENT	CHIESI	50	FRC	R\$ 6,08	R\$ 304,00
		PRATI				
	BETAISTINA DICLORIDRATO 16 MG - (0267936)	DONADUZ				
84		ZI	180	CPR	R\$ 0,34	R\$ 61,20
	BETAISTINA DICLORIDRATO 24 MG - (0343573)					
85		GEOLAB	180	CPR	R\$ 0,43	R\$ 77,40
	BISOPROLOL HEMIFUMARATO 5 MG - CONCÁRDIO® OU EQUIVALENTE -					
93	(0362718)	EMS	360	CPR	R\$ 0,85	R\$ 306,00
		PRATI				
		DONADUZ				
99	CABERGOLINA 0,5 MG - (0268084)	ZI	15	CPR	R\$ 12,68	R\$ 190,20
	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML	UNIAO				
101	SUSPENSÃO ORAL 100ML - (0272454)	QUIMICA	600	FRC	R\$ 9,65	R\$ 5.790,00
	CARBONATO DE LÍCIO 450 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO					
106	PROLONGADA - (0468947)	EUROFAR	360	CPR	R\$ 1,85	R\$ 666,00
		MA				
		ANTIBIÓTI				
		COS DO				
113	CEFALEXINA 500 MG - (0267625)	BRASIL	110000	CPS	R\$ 0,75	R\$ 82.500,00
		AUROBIN				
	CEFOTAXIMA SÓDICA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - (0268411)	DO				
116		PHARMA	500	AMP	R\$ 9,51	R\$ 4.755,00
126	CETROPROFENO 100MG - (0393813)	CRISTALIA	750	CPR	R\$ 1,73	R\$ 1.297,50
		PRATI				
		DONADUZ				
127	CICLOBENZAPRINA 5 MG - (0272166)	ZI	750	CPR	R\$ 0,15	R\$ 112,50
		EUROFAR				
128	CILOSTAZOL 100 MG - (0276378)	MA	900	CPR	R\$ 0,59	R\$ 531,00
		SANOFI				
143	CLOBAZAM 20 MG - (0272902)	MEDLEY	500	CPR	R\$ 0,76	R\$ 380,00
	COLECALCIFEROL 2000 UI - DOSS 2000					
166	UI OU EQUIVALENTE - (0442729)	BIOLAB	1500	CPR	R\$ 0,36	R\$ 540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

169	DAPAGLIFLOZINA 10 MG - FORXIGA 10 MG OU EQUIVALENTE - (0432908)	ASTRAZE NECA	360	CPR	R\$ 2,24	R\$ 806,40
171	DESVENLAFAXINA SUCCINATO 100 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA - ANDES® 100MG OU EQUIVALENTE - (	LEGRAND PHARMA	360	CPR	R\$ 1,65	R\$ 594,00
172	DESVENLAFAXINA SUCCINATO 50 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA - ANDES® 50MG OU EQUIVALENTE - (04	LEGRAND PHARMA	360	CPR	R\$ 1,06	R\$ 381,60
188	DIGOXINA 0,25MG - (0267647)	PHARLAB	24000	CPR	R\$ 0,23	R\$ 5.520,00
200	DOPAMINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML - (0268960)	TEUTO	500	AMP	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
206	DUTASTERIDA + TANSULOSINA 0,5 MG + 0,4 MG - COMBODART® OU EQUIVALENTE - (0428705)	ASOFARM A S A I Y C	300	CPS	R\$ 3,55	R\$ 1.065,00
208	EMPAGLIFLOZINA 25 MG - JARDIANCE® OU EQUIVALENTE - (0434874)	BOEHRIN GER	540	CPR	R\$ 8,90	R\$ 4.806,00
214	ENTACAPONA 200 MG - COMTAN® OU EQUIVALENTE - (0272653)	EMS	360	CPR	R\$ 6,05	R\$ 2.178,00
217	ERITROMICINA ESTOLATO 500 MG - (0269996)	PRATI DONADUZ ZI	500	CPR	R\$ 1,08	R\$ 540,00
235	EZETIMIBA 10 MG - ZETIA® OU EQUIVALENTE - (0285686)	ALTHAIA	150	CPR	R\$ 0,97	R\$ 145,50
241	FENOFIBRATO 200 MG - (0267081)	EMS	720	CPR	R\$ 1,52	R\$ 1.094,40
244	FERRIPOLIMALTOSE 50 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML - NORIPURUM® OU EQUIVALENTE - (0480486)	TAKEDA	6	FRC	R\$ 38,42	R\$ 230,52
247	FIBRINOLISINA + DESOXIRRIBONUCLEASE + CLORANFENICOL 1U + 666U + 1% POMADA 30 G - FIBRASE® OU EQUIVAL	CRISTALIA HIPOLABO R	250	TB	R\$ 60,23	R\$ 15.057,50
252	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5 ML - (0268510)		500	AMP	R\$ 6,78	R\$ 3.390,00
256	FÓRMULA INFANTIL NAN COMFOR 1 400 G OU EQUIVALENTE - (-)	NESTLE	6	LA	R\$ 39,46	R\$ 236,76
258	FÓRMULA MODIFICADA PARA USO ENTERAL HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA COM BAIXO TEOR DE AMINOÁCIDOS AROM	NESTLE CASA GRANADO LABORAT ORIOS	12	UND	R\$ 50,89	R\$ 610,68
269	GLICEROL SUPOSITÓRIO USO RETAL LACTENTE - (0460876)		5	CX	R\$ 2,21	R\$ 11,05
271	GLICLAZIDA 60 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - DIAMICRON® MR OU EQUIVALENTE - (0442755)	EMS	1200	CPR	R\$ 0,80	R\$ 960,00
273	GLICOSAMINA SULFATO + CONDROITINA SULFATO SÓDICO 1,5 G + 1,2 G PÓ ORAL 5 G -ÁRTICO® OU EQUIVALENTE -	BLISFARM A INDUSTRI A	60	ENV	R\$ 4,70	R\$ 282,00
284	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML - (0292195)	UNIAO QUIMICA	300	FRC	R\$ 5,15	R\$ 1.545,00
297	HIDROXICLOROQUINA 400 MG - REUQUINOL® OU EQUIVALENTE - (0268119)	ASPEN	1500	CPR	R\$ 2,08	R\$ 3.120,00
VALOR TOTAL A CONTRATAR						R\$ 173.664,01



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data da assinatura e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 173.664,01** (Cinquenta e Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **Fundo Municipal de Saúde Santana do Araguaia - PA**

10.122.0025.2-120 – MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 500(1002) – Material de Consumo

10.122.0025.2-122 – MANUTENÇÃO DE ESF'S E POSTOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 600(0000) – Material de Consumo

10.122.0025.2-123 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 600(0000) – Material de Consumo

10.301.0020.2-132 – MANUTENÇÃO DO CTA

3.3.90.30.00.00 600(0000) – Material de Consumo

10.301.0020.2-134 – MANUTENÇÃO DO SAMU

3.3.90.30.00.00 600(0000) – Material de Consumo

10.301.0212.2-144 – MANUTENÇÃO DO CAPS NO MUNICIPIO

3.3.90.30.00.00 600(0000) – Material de Consumo

10.301.1004.2-150 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 600(0000) – Material de Consumo

10.304.0037.2-153 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00.00 600(0000) – Material de Consumo

10.122.0025.2-124 – MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 600(0000) – Material de Consumo

10.301.0245.2-149 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00.00 500(1002) – Material de Consumo

10.301.0230.2-14 – COMPRA DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS E DA LINHA ÉTICA

3.3.90.30.00.00 600(0000) – Material de Consumo

10.301.0230.2-146 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – FARMACIA BÁSICA

3.3.90.30.00.00 500(1002) – Material de Consumo

10.301.0200.2-139 – AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00.00 600(0000) – Material de Consumo

10.301.0024.2-136 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

3.3.90.30.00.00 600(0000) – Material de Consumo

10.301.0037.2-137 – MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE

3.3.90.30.00.00 600(0000) – Material de Consumo



5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice INPC do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 03 (Três) dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 03 (Três) dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:



13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Santana do Araguaia, PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Santana do Araguaia, 07 de Junho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.835.008/0001-57
Órgão Contratante

ORTOMEDICA DISTRIB. DE PROD. ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº 14.229.621/0001-56.
Contratada